



Publicado no Jornal "O Paraná" em 31/08/2005

DECRETO N.º 2011 /2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.131,60 (Onze mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – Departamento de Serviços urbanos		
07.02.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, parques e Jardins		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$		500,00
Corrente		
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – Departamento Administrativo		
03.02.04.122.0401.2011– Manutenção do Centro Administrativo		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$		5.631,60
Corrente		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.301.0075.2044 – Manutenção do Centro de Saúde		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
001303 - Saúde–Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc. R\$		5.000,00
Corrente		

Total da Suplementação..... R\$ 11.131,60

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.02 – Departamento Administrativo
 03.02.04.122.0401.2010 – . Manutenção dos Serviços Administrativos e Informática
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$ 783,60
 Corrente

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
 03.03.04.122.0401.2013 - Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
 Jurídica
 01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$ 848,00
 Corrente

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
 03.03.04.122.0401.2014 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$ 2.000,00
 Corrente

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
 03.03.04.122.0401.2014 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
 Jurídica
 01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$ 2.000,00
 Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
 06.02.10.301.0075.2041 – Manutenção dos Serviços Odontológicos
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
 Jurídica
 01303- Saúde–Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc. R\$ 5.000,00
 Corrente

07.00 – SECRET. MUN.DE OBRAS,TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.02 – Departamento de Serviços urbanos		
07.02.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, parques e Jardins		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000 - Aplicações Diretas		
3190130000000 - Outras Desp. Variáveis- Pessoal Civil		
01000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício	R\$	500,00
Corrente		

Total da Redução..... R\$ 11.131,60

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças